

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA/GP/PMLC/ nº 362 DE 28 DE MAIO DE 2026.

Onde leu-se “**BEATRIS SOUSA MENDES**” leia-se “**BEATRIZ SOUSA MENDES**”

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **BEATRIZ SOUSA MENDES** do cargo efetivo de **Assistente Social** nomeada pela portaria nº 338/2024 de 15 de abril de 2024 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos até 31 de maio de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 28 de maio de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva